

JOÃO BARBOSA Advogados Associados

João Barbosa
João Martins
Rafaella Barbosa
Joselaine Maura
Fernando Barbosa
Adriana França
Adriana Moura

Amanda Maia
Caroline Mançano
Cristiane Flosi
Cristina Ferreira
Evelyn Castillo
Isabel Chagas
Jessica Correa

João Antonio
Julianne Souza
Michelle Souza
Noemia Teixeira
Osmar Aquino
Paloma Oliveira
Raphael Neves

Roberta Marinho
Roberto Costa
Taisa Silva
Tamires Farias
Tiago Leão
Walter Araújo

Assistentes jurídicos
Adriano Ribeiro
Breno Azambuja
Carlos Eduardo
Kellen Drummond
Lohan Mota
Michael Cunha
Rita Nogueira
Roberta Oliveira

EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE
ITAPURANGA / GO

200803270890/0018

Processo n. 32708957.2008.8.09.0085

DATA : 08/04/2014 HORA : 11:14
FAMILIA, SUC., INF., JUV. E 1. CIVEL



200803270890

SANTANDER SEGUROS S.A., empresa seguradora previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **CASSIA DENISE TAVARES BORBA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V. Ex.^a, em cumprimento ao referido despacho de fls., informar e ao final requerer o que se segue:

Inicialmente vem a V. Ex.^a informar que as partes celebraram acordo extrajudicial em fevereiro de 2014, com o cumprimento do acordo já cancelado em 18/03/2014, conforme petição em anexo.

Isto posto requer a V. Ex.^a, a certificação das custas finais, bem como a homologação do acordo firmado e cumprido, com a certificação do transito em julgado.

Termo em que,
Pede Juntada.

ITAPURANGA, 4 de abril de 2014.

Mariah
MARIAH ALVES MARTINS VIEIRA
OAB/GO 17631

CÓPIA